



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIRAÍ

CONTRATADA: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O objeto do presente contrato é a aquisição, de forma parcelada, de acordo com a necessidade, dos **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS E PERECÍVEIS, abaixo relacionados**, através da Secretaria Municipal de Educação, para manutenção da Merenda Escolar dos alunos das Escolas Municipais, durante o ano letivo de 2017.

Item	Quant:	Unid:	Especificação	Marca	Unit:	Total
01	600	kg	<b>Achocolatado:</b> Em pó de preparo instantâneo, aromatizado, artificialmente, contendo açúcar, cacau, maltodextrina (extrato de malte), estabilizantes, aromatizantes e emulsificante lecitina de soja. Deve conter 30% de cacau. Em embalagem de 01 kg. Deve conter registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparente. Constando no rótulo declaração ou certificado do tipo do produto. Na entrega, somente será aceito o produto que tenha data de validade no mínimo 06 meses.	Santa Amália	5,85	3.510,00
03	60	pct	<b>Canjiquinha amarela:</b> de procedência nacional, ser de safra corrente. Isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalados em pacotes de 1000g, de plástico atóxico. Com prazo mínimo de seis meses. Embalagem primária declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número do registro do produto no órgão competente e procedência, termoselada, transparente e incolor.	Ladeira	1,69	101,40
05	750	latas	<b>Extrato de tomate:</b> Simples e concentrado, elaborado com frutos sadios, limpos e sem sementes. Isento de fermentação. Deve apresentar cor, sabor, odor característico, consistência pastosa, embalado em poliuretano com peso líquido de 350g. Validade mínima de 06 meses na data da entrega.	Bonare	2,10	1.575,00
11	3.400	pct	<b>Macarrão Spaguetti:</b> Macarrão tipo Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, massa e sêmola. Embalado em pacotes de 500g aproximadamente, prazo de validade mínima de 06 meses da validade Embalagem Secundária Fardos.	Don Sapore	1,52	5.168,00
	100		<b>Macarrão tipo Padre Nosso(Goela):</b>	Don	1,52	152,00

CNPJ 17.966.201/0001-40

Praça Raul Soares nº 126 – Bairro Centro  
Mirai/MG Tel: 032 3426-1268 Fax 032 3426 1288



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## Estado de Minas Gerais

12		pct	Macarrão Com ovos, vitaminado, composto de matéria prima de primeira qualidade, sãs e limpas, isentas de material terroso, parasitas, massa e sêmola. Embalado em pacotes de 500g aproximadamente, prazo de validade de 6 meses da validade. Embalagens secundária fardo.	Sapore		
14	120	unidades	<b>Suco natural sabor caju:</b> Apresentação: Líquido concentrado, frasco de 500 ml, apresentação integral, bebida não fermentada, homogeneizada, preparado a partir da extração do caju maduro são e limpo, isento de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais. Não deverá conter fragmentos das partes não comestíveis das frutas, nem substâncias estranhas à sua composição normal, devendo estar isentos de leveduras, fermentações e parasitas.	Big Frut	2,39	286,80

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura, encerrando-se em 31 de dezembro de 2017.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor total do contrato é de até R\$ 10.793,20(Dez mil setecentos e noventa e três reais e vinte centavos )

### **CLÁUSULA SÉTIMA– DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS**

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.3.90.30 Material de Consumo - 2.4.0.12.306.009.2.0028 Alimentação Escolar Ensino Fundamental.

Miraí, 27 de janeiro de 2017

**LUIZ FORTUCE**  
Prefeito de Miraí

### **DECLARAÇÃO**

Declaro, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2017** , foi publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura DE MIRAÍ, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e do art. 87 da Lei Orgânica Municipal.  
Por ser verdade, firmo a presente.

Miraí, 27 de janeiro de 2017

**SEBASTIÃO MARANI DO CARMO PEREIRA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação